



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de assinatura anual para 100 acessos simultâneos à plataforma de conteúdo jurídico ProView Thomson Reuters – Biblioteca Digital Proview da Editora Revista dos Tribunais.

1.1 Especificação do objeto:

A plataforma da Biblioteca Digital ProView Thomson Reuters é ferramenta de conteúdo jurídico composta por e-books (mais de 800 obras, livros eletrônicos) e periódicos do catálogo da editora Revista dos Tribunais em formato digital, podendo ser acessado por meio de tablet a partir de 7" ou computador via internet. Interage com o leitor permitindo incluir anotações, marcações e criação de notas nos livros com a possibilidade de compartilhamento de acordo com a disponibilidade de cada autor. Também possui lista de termos (tesauro) para facilitar a pesquisa, links no sumário para direcionar ao conteúdo selecionado, dispositivo para que o usuário ordene os títulos do seu interesse e produza sua própria biblioteca usando título, editora, assunto e histórico das navegações, além de configurar os textos conforme preferência do leitor.

O acesso à plataforma é possível quando a instituição encaminha os endereços dos IPs dos computadores para serem cadastrados pela Editora Revista dos Tribunais, ficando assim habilitados para uso da ferramenta. Daí em diante, a Revista dos Tribunais encaminha um link para instalação na página do TRE-BA.

O primeiro acesso deverá ser a partir de um computador que faça parte da rede do TRE-BA. Neste momento, os usuários (Magistrados e servidores da capital e do interior) deverão personalizar o acesso através de login/senha para conseguir acessar de qualquer lugar conectado a internet, podendo fazer anotações, marcações, destaques e demais recursos que a Biblioteca Digital Proview disponibiliza.

A assinatura da plataforma da Biblioteca Digital ProView tem o mesmo formato de aquisição e de utilização empregado para revistas digitais, com acesso digital liberado por 12 meses. Desta forma, a instituição só terá acesso aos itens da mencionada biblioteca enquanto a assinatura estiver ativa.

Conforme proposta válida até 15/09/2019, o investimento anual para ter acesso aos conteúdos da supradita biblioteca digital é de R\$ 31.146,00.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. As bibliotecas digitais se apresentam como um meio de preservar, armazenar, organizar, recuperar e disseminar informações eletrônicas e/ou digitais para todos os tipos de clientelas, de forma completa, rápida e democrática. O acesso democrático a documentos em ambiente virtual estimula o aprendizado, a atualização das informações e o compartilhamento do conhecimento, com economia de espaço físico e otimização de tempo.

A escolha da plataforma virtual de Biblioteca Digital da Editora Revista dos Tribunais-ProView Thomson Reuters deu-se pela excelência de seus serviços, disponibilizando vasta biblioteca voltada para o judiciário e a administração pública, com obras destacadas na área de Direito Processual Civil, Penal, Processual Penal, Eleitoral e Gestão Pública.

A contratação da Biblioteca Digital Digital da Editora Revista dos Tribunais- ProView Thomson Reuters poderá trazer benefícios especialmente aos Cartórios Eleitorais do Interior do Estado, contribuindo com a facilitação e realização de pesquisas e estudos, sem a necessidade de deslocamentos, permitindo o acesso simultâneo e ilimitado de usuários da Capital e do Interior.

A aquisição de uma biblioteca em formato digital trás como inconveniente a necessidade de renovação do contrato de assinatura para poder continuar tendo acesso aos livros digitais. Todavia, levando em consideração o alto índice de obsolescência de um livro jurídico no Brasil e a possibilidade de aumento do uso do acervo em razão da facilidade de acesso e da qualidade do conteúdo a ser adquirido, a aquisição da assinatura em tela apresenta-se como vantajosa para o tribunal.

Para ilustrar a vantagem direta a ser obtida pelo TRE-BA, serão apresentados valores de alguns títulos, essenciais para os cartórios eleitorais e para as assessorias jurídicas, que poderiam ser adquiridos no formato impresso e quanto custariam aos cofres públicos se fossem disponibilizados para cada Cartório Eleitoral do interior.

O exemplo mais fácil para ilustrar a vantagem da aquisição em relação ao custo benefício é o VADE MECUM RT, uma das melhores coletâneas do mercado. O valor atual de um exemplar do Vade Mecum RT é de R\$ 135,14. Desta forma, este valor multiplicado por 201 cartórios fica em torno de R\$ 27.163,14.

Além do Vade Mecum podemos citar também os seguintes títulos:

- 1- Curso de Direito Processual Civil Moderno de José Miguel Garcia Medina:
Valor de mercado: R\$ 219,84
Multiplicando este valor por 201 temos: R\$ 44.187,84
- 2- Curso de Processo Penal, de Guilherme Madeira Dezem:
Valor de mercado R\$ 160,65
- 3- Multiplicando este valor por 201 temos: R\$ 32.290,65

Conforme ilustrado acima, caso o tribunal tivesse interesse em distribuir somente os três títulos supramencionados para todos os seus 201 cartórios teria que despender R\$ 103.641,63, valor muito superior ao proposto para a contratação em análise.

Por fim, salienta-se que esta contratação faz parte de uma das tentativas da biblioteca do TRE-BA desenvolver um acervo híbrido baseado em novas tecnologias de informação e comunicação, visando à promoção da acessibilidade documentária em rede.

2.1.1. Relação Demanda Prevista e Quantidade a Ser Contratada.

A intenção é adquirir mais de 800 obras, incluindo as várias edições.

A utilização da biblioteca será feita por IP para até 100 acessos simultâneos, sem limite para cadastramento de usuários vinculados ao Tribunal. Para acesso externo, o usuário deverá personalizar conta onepass através de login e senha a partir da rede do TRE-BA.

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 PRAZO DE ENTREGA: O link de acesso de acesso à plataforma da ProView Thomson Reuters – Biblioteca Digital ProView deverá ser encaminhado em até 3(três) dias úteis, contados do envio, por e-mail, por parte deste Regional, dos endereços dos IPs dos computadores que serão cadastrados para serem habilitados para utilização da ferramenta.

3.2. A vigência do acesso à plataforma da ProView Thomson Reuters – Biblioteca Digital ProView será contada a partir do recebimento definitivo das informações das informações de acesso para cada usuário e do respectivo link.

3.3. LOCAL, HORÁRIO E DIAS DA ENTREGA DO MATERIAL: O link de acesso à plataforma ProView Thomson Reuters – Biblioteca Digital ProView deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico da Biblioteca do TRE-BA: seblim@tre-ba.jus.br.

4. RECEBIMENTO

4.1 O recebimento se dará em duas etapas:

a) Recebimento provisório: imediatamente após o recebimento do link de acesso à Biblioteca Digital, o serviço será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de execução inicialmente fixado.

b) Recebimento definitivo: no prazo de 05 dias úteis após o recebimento provisório, a Fiscalização do Contrato avaliará as características do serviço que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.

Na hipótese de ser verificada a impropriedade do produto fornecido, ou este apresente qualquer irregularidade que comprometa a sua qualidade, o mesmo será imediatamente rejeitado, no todo ou em parte, a critério da fiscalização responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder à resolução do problema no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação, arcando com todas as despesas decorrentes deste processo.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. São obrigações da contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente termo de referência e na legislação vigente:

- a)** observar, na execução do contrato, rigorosamente o disposto neste termo de referência, assim como com as condições descritas na proposta;
- b)** atender às solicitações do contratante nos prazos estabelecidos neste instrumento;
- c)** disponibilizar o acesso à biblioteca digital 24 (vinte e quatro) horas a dia;
Cadastrar os endereços dos Ips dos computadores deste Tribunal que utilizarão os produtos e encaminhar o link de acesso à plataforma, bem orientar sobre os procedimentos para criação de senhas e utilização das licenças de acesso para o e-mail: seblim@tre-ba.jus.br, conforme estabelecidos neste Termo de Referência.
- d)** oferecer suporte técnico por e-mail e telefone, com retorno em até 24 (vinte e quatro) horas úteis para o e-mail do cliente;
- e)** arcar com as despesas com transportes, estadas, alimentação e acomodações, quando e se for necessário deslocamentos de pessoal;
- f)** disponibilizar o acesso a todas as obras durante a vigência do contrato;
- g)** fornecer informações aos usuários sempre que solicita

- h)** prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo TRE, atendendo, de imediato, às reclamações;
- i)** levar, imediatamente, ao conhecimento da fiscalização qualquer fato que impeça ou dificulte a perfeita execução do objeto contratado para adoção das medidas cabíveis;
- j)** proceder, quando notificada, à correção de imperfeições, falhas ou irregularidades eventualmente constatadas na execução dos serviços ora contratados, desde que devidamente comprovadas, sem qualquer ônus para o TRE;
- k)** responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto do contrato;
- l)** assumir o compromisso de disponibilização das futuras e novas edições das obras pertencentes à assinatura a serem publicadas dentro da vigência do contrato;
- m)** reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- n)** disponibilizar os arquivos que forem publicados das novas edições dos livros, durante a vigência do contrato, no prazo de até 30 dias da publicação dos lançamentos;
- o)** garantir, durante a vigência do contrato, o acesso a novos itens que forem inseridos na base de dados, sem ônus para a Contratante.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. A contratante obriga-se a:

- a)** Encaminhar a relação com os endereços de Ips que utilizarão a Biblioteca Digital ProView;
- b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do link de acesso para criação das senhas e liberação das licenças de acesso.
- c)** acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, anotando em registro próprio as ocorrências acaso verificadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d)** prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- e)** efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos constantes neste termo de referência;
- f)** zelar para que, durante a vigência do contrato, a contratada cumpra as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- g)** determinar a reparação, a correção, a remoção ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

8. INADIMPLEMENTO E PENALIDADES

8.1 A Administração poderá aplicar à licitante vencedora, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, as sanções previstas na Lei e no Contrato, sendo a multa calculada dentro dos seguintes parâmetros:

- a) atrasar injustificadamente a entrega do objeto contratado – 0,3 % sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, até o máximo de 20 dias;**
- b) inexecução parcial – 15 % sobre o valor total do material não entregue;**
- c) inexecução total – 20 % sobre o valor total do material não entregue.**

Ultrapassado o prazo estabelecido na alínea “a”, a Administração poderá não mais receber o objeto do contrato, promovendo a rescisão do ajuste.

9. MEDIDAS CAUTELADORAS

Ocorrendo inadimplemento contratual, a Administração poderá, com base no artigo 45 da Lei nº 9.784/1999 e artigo 26, § 1º, da Portaria nº 305/2019, reter, de forma cautelar, dos pagamentos devidos à Contratada, valor relativo a eventual multa a ser-lhe aplicada.

9.1 Finalizado o processo administrativo de apuração das faltas contratuais cometidas pela contratada, tendo a Administração decidido pela penalização, o valor retido cautelarmente será convertido em multa. Não havendo decisão condenatória, o valor será restituído à contratada, monetariamente corrigido pelos mesmo índice de reajuste dos pagamentos devidos à Contratada.

10. PAGAMENTO

10.1 Observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei 8.666/93, o pagamento será efetuado sem qualquer acréscimo financeiro, mediante depósito através de ordem bancária, nos seguintes prazos e condições:

10.1.1 Para valor igual ou inferior a R\$ R\$ 17.600,00: até o 5º dia útil subsequente à apresentação da nota fiscal;

10.1.2 Para valor superior a R\$ 17.600,00: até o 10º dia útil subsequente à apresentação da nota fiscal.

10.2 Condiciona-se o pagamento a:

- I – Apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa da execução do objeto contratado;
- II – Declaração da fiscalização do contrato de que o fornecimento se deu conforme pactuado.

10.3 A contratada indicará na nota fiscal/fatura o nome do Banco e os números da agência e da conta-corrente para efetivação do pagamento.

10.4 A contratante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, do montante a pagar à Contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações por esta devidos.

Salvador, 11 de outubro de 2019.
OSNIR MENDES MADUREIRA
ANALISTA JUDICIÁRIO